



197

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 865, DE 30 DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente no dia 31 de dezembro de 2002, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de dezembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara